



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 4009-9567, Fax: (61) 4009-9587, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 43, de 25 de abril de 2006

Dispõe sobre iniciativas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento do ensino relacionados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade da Caatinga

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Art.10 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente; e

Considerando a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;

Considerando a Política Nacional de Biodiversidade - PNB, instituída pelo Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que a Caatinga é um dos biomas menos estudados, e exclusivo do Brasil, com alta carência de estudos taxonômicos de sua fauna, flora e microorganismos e conseqüentemente de análises florísticas, faunísticas e ecológicas, sem as quais quaisquer previsões ou tomadas de decisão com relação ao uso sustentável de seus recursos são limitadas;

Considerando a necessidade do conhecimento profundo da composição e distribuição da biota, assim como dos processos ecológicos para a implementação do uso sustentável e do manejo da biodiversidade da Caatinga;

Considerando a necessidade de sistematizar e disponibilizar as informações sobre a biodiversidade da Caatinga para um maior público possível;

Considerando as linhas de pesquisa prioritárias identificadas no evento “Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade da Caatinga”, realizado nos dias 21 a 26 de maio de 2000, em Petrolina - PE;

Considerando a necessidade de geração de alternativas produtivas, econômicas e de geração de renda e emprego na Caatinga;

Considerando a necessidade de fortalecer e qualificar o ensino sobre a biodiversidade da Caatinga nos diversos níveis na região Nordeste;

Considerando as discussões e propostas apresentadas no evento Instrumentos de Política para a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade do Bioma Caatinga, realizado em Juazeiro do Norte - CE nos dias 26 a 29 de abril de 2005;

Considerando as propostas elaboradas pela Câmara Técnica Temporária da Caatinga, instituída pela Deliberação CONABIO nº 27, de 06 de dezembro de 2004, resolve:

Art 1º Recomendar ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq em conjunto com representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, da academia e da sociedade civil, que:

I - Realize uma avaliação criteriosa dos sucessos, das dificuldades, das potencialidades e das limitações de todos os programas de pesquisa de longa duração, incluindo o PELD, a Rede de Manejo Florestal da Caatinga, programas universitários, programas da EMBRAPA, iniciativas da sociedade civil, que têm como objeto a conservação e o uso sustentável da biodiversidade da Caatinga; e

II - Elabore uma proposta de desenvolvimento e fortalecimento de programas de pesquisa de longa duração, baseada na avaliação anterior, que deve potencializar e ampliar os programas já existentes, incluindo estratégias para mitigar o impedimento taxonômico, já reconhecido pela CDB, inventários de fauna, flora e microorganismos, fortalecimento de coleções biológicas, monitoramentos, interações e pesquisas ecológicas, manejo da biodiversidade, entre outros.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação e a proposta, referidos nesse artigo, deverão ser apresentados pelo CNPq em forma de relatório técnico para esta Comissão.

Art 2º Recomendar ao CNPq, e demais órgãos financiadores de pesquisa, a realização da catalogação e sistematização das ações de pesquisa e tecnologia relativas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade da Caatinga, bem como do perfil de todas as instituições e respectivos profissionais envolvidos nesses temas.

Parágrafo único. A realização deste trabalho será realizada em estreita colaboração com o Instituto Nacional do Semi-árido (INSA) e o Projeto BRA/02/G31.

Art 3º Recomendar e solicitar ao Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga e ao Projeto BRA/02/G31 a articulação, integração e divulgação dos diversos bancos de dados bióticos e abióticos existente sobre o bioma Caatinga.

Parágrafo único. O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga e o Projeto BRA/02/G31 deverão disponibilizar os bancos de dados na internet e em outros meios de divulgação.

Art 4º Enfatizar as prioridades de pesquisa identificadas no evento “Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade da Caatinga”, realizado de 21 a 26 de maio de 2000, em Petrolina - PE, conforme apresentados no Anexo I dessa deliberação.

Art 5º Além das prioridades de pesquisa referidas no artigo anterior, recomenda-se a criação de linhas induzidas de pesquisa voltadas a:

- I - Espécies nativas com potencial econômico ou ecológico, incluindo a “domesticação”, o melhoramento e a produção de mudas;
- II - Avaliação nutricional, principalmente no que diz respeito a espécies nativas de uso potencial imediato ou em médio prazo;
- III - Convivência com o semi-árido;
- IV - Desertificação, incluindo causas, mitigação e recuperação de áreas em processo de desertificação;
- V - Gestão integrada e sustentável de recursos hídricos;
- VI - Recuperação de áreas degradadas;
- VII - Sistemas agroflorestais;
- VIII - Planos de manejo florestal de usos múltiplos;
- IX - Diversificação da matriz energética com energias renováveis;
- X - Planejamento integrado da unidade produtiva;
- XI - Educação ambiental;
- XII - Conservação *in situ* e *ex situ* de flora, fauna e microrganismos;
- XIII - Erosão genética; e
- XIV - Espécies em perigo de extinção.

Art 6º Recomendar aos órgãos de apoio e fomento à pesquisa (MCT, CNPq, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e outros) que internalizem e priorizem as linhas de pesquisa a que se referem os Arts 5º e 6º em seus programas.

Art 7º Recomendar aos órgãos de fomento à pesquisa que considerem as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB referentes à pesquisa participativa, principalmente no que diz respeito ao envolvimento das Comunidades Quilombolas, Indígenas, Pescadoras, Agroextrativistas e de Agricultura Familiar no processo de construção e implementação da pesquisa e tecnologia.

Art 8º Recomendar ao Ministério de Educação - MEC uma análise da situação atual dos programas de pós-graduação, áreas de concentração e redes (a exemplo do PRODEMA), relacionados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade da Caatinga, uma proposta de fortalecimento dos programas existentes e uma proposta de ampliação do número de programas de pós-graduação, áreas de concentração ou redes relacionados com essas temáticas, enfatizando a necessidade de ampliar o esforço de formação de taxonomistas.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação e a proposta referidas no *caput* desse artigo deverão ser apresentadas pelo MEC em forma de relatório técnico para esta Comissão.

Art 9º Recomendar ao MEC e ao MCT que fortaleçam as instituições de ensino superior, pesquisa e desenvolvimento tecnológico sediadas no Bioma Caatinga e que fomentem e apóiem parcerias entre essas instituições e instituições consolidadas de outras regiões do país, mediante programas e editais específicos.

Art 10 Solicitar aos órgãos de apoio e fomento à pesquisa (CNPq, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, Banco do Nordeste do Brasil, outros) que internalizem e priorizem o desenvolvimento de tecnologias apropriadas e específicas para o uso sustentável da biodiversidade da Caatinga nos seus programas oficiais, com especial enfoque àqueles que promovam a inclusão social e a geração de oportunidades de trabalho e renda.

Art 11 Recomendar ao MEC o fortalecimento do estudo sobre a biodiversidade da Caatinga em todos os níveis de ensino, com ênfase especial para as instituições de ensino localizadas na região Nordeste.

Art 12 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO

Anexo I da Deliberação CONABIO nº 43, de 25 de abril de 2006

Recomendações feitas no evento “Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade da Caatinga”, de 21 a 26 de maio de 2000, em Petrolina-PE, referentes à pesquisa e tecnologia:

- Conclusão do zoneamento ambiental executado pelo governo federal em articulação com a ADENE, na escala 1:100.000 ou, alternativamente, execução do zoneamento na escala 1:50.000 antecipando, assim, uma necessidade futura.
- Realização de zoneamento ambiental, nas escalas de 1:50.000, de 1:20.000 ou de 1:15.000, em áreas prioritárias para gestão e proteção biorregional indicadas no workshop.
- Estudo integrado, planejamento e monitoramento das bacias e das microbacias hidrográficas, destacando-se aí a associação entre agricultura sustentável, a utilização sustentável dos solos e dos recursos minerais, o controle da poluição, a conservação da vegetação nativa e a proteção dos recursos hídricos.
- Criação de linhas de financiamento por meio da integração do CNPq com outras agências de fomento, para pesquisa e formação de recursos humanos em ecologia da Caatinga, atrelada à rede de pesquisa e a outras iniciativas de cunho ambiental e de desenvolvimento sustentável, seguindo as prioridades a ser definidas no plano de ação para esse bioma.
- Criação de banco de dados sobre a Caatinga, articulados com a Rede Brasileira de Biodiversidade, e fortalecimento dos atuais centros de informação sobre conservação, utilização sustentável e repartição equitativa de benefícios.
- Priorização para financiamento dos estudos mencionados a seguir, sem que sejam prejudicados outros que vierem a ser indicados: inventário da flora, da fauna e de microorganismos da Caatinga, e monitoramento dos processos biológicos já inventariados; aproveitamento e melhoria de espécies nativas, vegetais e animais, inclusive de animais silvestres, visando regularizar a caça para grupos sociais específicos; geração de tecnologias sustentáveis; desenvolvimento de experiências referenciais em agricultura sustentável, do ponto de vista econômico, social e ambiental, com ênfase na agricultura familiar, atrelado à capacitação dos agentes e das comunidades envolvidas; registro e disseminação do conhecimento tradicional das comunidades locais; desenvolvimento e/ou sistematização de metodologias de disseminação; estudo da valoração econômica da biodiversidade e dos recursos naturais da Caatinga.